

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica		Candidatos Aprovados	Área
N. 078/2015 DOU de 04/02/2015	Departamento de Sociologia	Teoria Sociológica	1. Rogério Gimenes Giugliano 2. Vladimir Ferrari Puzone 3. Fabio Rodrigues Ribeiro da Silva	

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL N. 163, DE 5 DE MARÇO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica		Candidatos Aprovados	Área
N. 004/2015 DOU de 07/01/2015	Faculdade de Ciências da Saúde	Alimentos	Não houve comparecimento de candidato inscrito	

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL N. 164 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica		Candidatos Aprovados	Área
N. 108/2015 DOU de 13/02/2015	Departamento de Processos Psicológicos Básicos	Processos Psicológicos Básicos	1. Carlos Renato Xavier Cançado 2. Paula Carvalho Natalino Rangel	

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL N. 165 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO FINAL

A FUB/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir:

Edital Convocatório	Unidade Acadêmica		Candidatos Aprovados	Área
N. 68/2015 DOU de 02/02/2015	Departamento de Odontologia	Odontopediatria	1. Danielle Matos de Menezes Abreu 2. Indri Nogueira Varise	

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL N. 166, DE 5 DE MARÇO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1. Área: Patologia Veterinária

Requisito Básico: Doutorado na Área de Patologia Veterinária ou áreas afins

Unidade de Lotação: FAV - Instituto Central de Ciências (ICC), Ala Sul, Universidade de Brasília - Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70910-900. Telefone: (61) 3107-6628

Email: secfav@unb.br

Regime de Trabalho: 40 horas.

Remuneração: R\$ 5.806,17 (Cinco mil, oitocentos e seis reais e dezessete centavos).

Vaga: 1 (uma).

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada pelo(a) candidato(a) interessado(a) ou por meio de procuração, exclusivamente, na Secretaria da Unidade de Lotação a que se destina a vaga, de 9 a 13 de Março, no horário de 08h30 às 11h30 e de 14h30 às 17h30.

2.2 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia do documento de identificação. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverão apresentar o passaporte;

b) currículo vitae, devidamente comprovado;

c) ficha de inscrição, preenchida e assinada.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação poderá ser efetivada em vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise do curriculum vitae, entrevista pontuada e prova didática, em conformidade com o § 2º do Art. 3 da Lei N. 8.745/93.

3.2 Para atender necessidades específicas de áreas das Unidades de Lotação, a Banca Examinadora poderá incluir outros critérios de avaliação que serão informados aos candidatos, após o período de inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 A contratação visa atender à área com carência de docente do quadro permanente, por motivo de afastamento para estudos de pós-graduação, licenças, exoneração ou aposentadoria e nos casos onde se verifica a vacância, bem como suprir demandas decorrentes da expansão das instituições federais de ensino, respeitados os limites e as condições fixados em ato conjunto dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

4.2 O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, contando a partir da data da publicação do Edital de Homologação de Resultado Final no Diário Oficial da União (DOU).

4.3 De acordo com a necessidade da Instituição, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

4.4 - Não poderá ser contratado o candidato integrante das carreiras de magistério das Instituições Federais de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 (artigo 6º, § 1º, inciso I).

4.5 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93, antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.

4.6 As demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da respectiva Unidade de Lotação onde os candidatos realizarão a inscrição e no site do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP), disponível no endereço eletrônico <http://www.dgp.unb.br>.

MARIA ÂNGELA GUIMARÃES FEITOSA
Decana

EXTRATO DO EDITAL N. 167, DE 5 DE MARÇO DE 2015
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR
SUBSTITUTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB torna público que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção pública simplificada para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, conforme discriminação a seguir:

1. DA SELEÇÃO

O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas já existentes, de acordo com as seguintes instruções:

1.1 PROFESSOR SUBSTITUTO

1.1.1 Área: Ecologia

Requisito Básico: Mestrado em Ecologia

Unidade de Lotação: Instituto de Ciências Biológicas, Departamento de Ecologia, Campus Universitário - Asa Norte - Brasília-DF. CEP: 70.904-970.

Email: jfjunior@unb.br

Regime de Trabalho: 20 horas.

Remuneração: R\$ 2.689,07 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sete centavos).

Vaga: 1 (uma).